



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Centro de Estudos Gerais**  
**Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**  
**Departamento de Ciência Política**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**

**Disciplina: Política, Pensamento e Alternativas**

**Área de Concentração: Teoria Política e Interpretações do Brasil**

**Segundo semestre de 2011**

**Horário: Terça-Feira - 15:00 às 18:00**

**Professor: Carlos Sávio G. Teixeira**

## **1 - Apresentação**

O curso pretende suscitar e responder duas grandes questões: As sociedades contemporâneas podem ser transformadas estruturalmente? Qual o papel das idéias nesse processo de transformação? O tratamento desses problemas requer a recuperação do debate sobre as grandes alternativas institucionais na maneira de organizar a economia, a política e a sociedade. Mas a dificuldade é que os meios com que pensar as alternativas estão hoje bloqueados pelas práticas intelectuais que caracterizam as ciências sociais e as humanidades neste início de século: a racionalização, a humanização e o subjetivismo.

A racionalização sugere que as práticas e as instituições estabelecidas são necessárias e inevitáveis, transformando o pensamento numa apologia da realidade. Nenhuma área do estudo social hoje evidencia mais explicitamente essa tendência do que a economia, embora sua influência se estenda para áreas como a ciência política e a sociologia. Já a humanização adota um discurso resultante da cultura de desencanto com a política ruminada pelo liberalismo que diz que o máximo que se pode esperar da política é redistribuição marginal, dentro da ordem estabelecida, de direitos e recursos. Assim, o papel que resta para o pensamento é propor meios para atenuar os efeitos da falta de democratização das sociedades. Esta é a idéia predominante na filosofia política e na teoria jurídica. O resultado é, por exemplo, a ênfase nos debates a respeito de políticas públicas em políticas sociais compensatórias que supostamente redimiriam a desumanidade do mercado. É, portanto, uma tendência do pensamento que se desarma para a capacidade de reorganizar e refazer a sociedade e espera em troca desse desarmamento ganhar a capacidade de humanizar a situação existente. Por último, o subjetivismo funda-se na perspectiva que prevalece nas humanidades e nas disciplinas da cultura comumente classificadas de pós-modernas: o mundo prático é abandonado às ciências duras da racionalização e ao esforço espiritualizante da humanização, levando a subjetividade a embarcar em aventuras escapistas sem vínculo com a organização prática da sociedade, da economia e do Estado. Nesta situação os projetos fortes passam a ser os individuais, e não os coletivos.

Um programa intelectual que reage deliberadamente a este estado do pensamento contemporâneo, sumariamente descrito acima, é o do filósofo político

Roberto Mangabeira Unger. A sua obra se caracteriza pelo esforço de reformulação dos meios com que compreender os constrangimentos estruturais e procura fornecer à teoria social condições para imaginar a reorganização do mundo prático. O contexto geral da obra de Unger comporta três grandes planos que formam um único sistema de pensamento: o primeiro é o filosófico, o segundo é o da teoria social, e o terceiro o da política.

No primeiro plano, ele radicaliza uma tendência filosófica que afirma a idéia de que o novo é possível, o tempo é real e a história é aberta. Essa tendência existe desde a filosofia medieval e tomou várias formas no pensamento moderno desde o historicismo até o pragmatismo. Tal concepção pode ser interpretada, sem maior exame, como mera platitudes. No entanto, levando-a as suas últimas conseqüências, subverte muito dos conceitos com que abordamos o mundo. A premissa é a de que a noção de que o novo é possível, o tempo é real e a história é aberta aparece de modo truncado em grande parte no pensamento moderno.

No segundo plano, o da teoria social, há uma interpretação das sociedades e de suas instituições e uma interpretação das pessoas e de suas experiências - mas não se trata de fórmula semelhante daquela desenvolvida pelo pensamento liberal em que a psicologia é a base da política. Do ponto de vista normativo as obras políticas são uma tentativa de criticar e de transformar a teoria social de um lado e o pensamento de esquerda de outro, radicalizando as concepções que lhe parecem mais fecundas na tradição do pensamento moderno. Do ponto de vista explicativo a noção de que a sociedade é uma construção e não um fenômeno natural e determinado. E do ponto de vista programático a idéia de que o objetivo dos progressistas não é a humanização da sociedade, mas a “divinização” dos homens: a busca por mais igualdade não é suficiente, por isso o objetivo da política é o engrandecimento das pessoas comuns e a intensificação da vida cotidiana.

O terceiro plano da obra de Unger - o político - decorre das conseqüências práticas da maneira de pensar a respeito da natureza profunda da experiência humana de engajamento no mundo e das idéias de sua teoria social. Para as correntes que dominaram o pensamento social, especialmente o ligado a esquerda nos dois últimos séculos, haveria basicamente duas formas de prática política: a reformista, que ocorre dentro do sistema e a revolucionária que substitui o sistema por outro. A essas duas práticas, Unger introduz uma terceira, que chama de “política transformadora”, que não é nem um reformismo convencional, nem a idéia explosiva de revolução baseada na substituição instantânea de um sistema por outro. Para ele, o que é fragmentário e gradualista no método pode se tornar revolucionário no desiderato: o que importa é a direção das mudanças e suas conseqüências, não a distancia em que se processem a cada passo: “a reforma revolucionária - a substituição, parte por parte, de estruturas e idéias institucionais formadoras - é a forma paradigmática da política transformadora”.

## **2 - Justificativa e Objetivos**

A discussão de alternativas institucionais ainda é marcada pela herança das grandes narrativas teóricas dos últimos dois séculos. A idéia mais importante dessa tradição intelectual é a de que as sociedades enfrentam alternativas estruturais. Para ela o que parece ser um conjunto de leis necessárias e naturais é na verdade apenas um conjunto de leis de uma forma específica de organização sócio-econômica. Portanto, o grande mérito dessas teorias é que elas definem como particular aquilo que seria universal.

Mas a essa idéia metodológica antinaturalista das grandes teorias sociais dos séculos XIX e XX foi acoplado um conjunto de premissas que lhes roubaram a inspiração transformadora. Primeiro, a concepção de que há uma lista fechada de alternativas estruturais na história, como o feudalismo, o capitalismo e o socialismo. Segundo, a concepção de que cada um desses sistemas institucionais é indivisível e que, portanto, toda a prática política ou é a reforma trivial de um desses sistemas ou a substituição revolucionária de um por outro. E, terceiro, a busca de leis que moveriam a sucessão preestabelecida desses sistemas. Por outro lado, na ciência social positiva, sobretudo na maneira em que é praticada na academia dos Estados Unidos e em seus satélites periféricos, o determinismo é abandonado ao preço da desconsideração das alternativas estruturais. Essa ciência social se esforça para naturalizar o existente, retirando da história o seu cunho surpreendente e violento. Para ela a vida social não experimenta descontinuidade estrutural.

O desafio teórico do pensamento progressista hoje está, portanto, no resgate da idéia de que a sociedade é o resultado de uma construção política e de que essa construção pode ser alterada nos seus pressupostos institucionais e ideológicos. O objetivo do curso é discutir esse temário a partir do debate sobre uma obra construída para reabrir essas questões, apontando seus limites e suas possibilidades.

### **3 - Organização Didática e Avaliação**

O curso está estruturado a partir da leitura dos textos indicados na bibliografia. A discussão deste material em sala se dará a partir de aulas expositivas conduzida pelo professor. O aluno deverá fazer resenhas de textos da bibliografia previamente indicados e um trabalho final monográfico sobre os temas tratados na disciplina ou que relacione suas discussões com o tema de pesquisa de cada um. As resenhas somarão 50% da nota total e o trabalho final mais 40%. Os 10% restantes serão aferidos da avaliação do interesse, da participação e da assiduidade.

### **4- Programa e Bibliografia**

1ª. Aula - Apresentação do curso e introdução dos temas

Leituras: 1) Perry Anderson, “Unger e a política do engrandecimento”, in: Anderson, P. *Afinidades Seletivas*, São Paulo, Boitempo Editorial, 2002.

2) Richard Rorty, “Unger, Castoriadis e o romance de um futuro nacional”, in: Rorty, R. *Escritos Filosóficos 2*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1999.

2ª. Aula - A crítica das premissas do pensamento moderno: homem e sociedade para além da concepção liberal.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger. *Conhecimento e Política*. Rio de Janeiro, Forense, 1978 [1975].

3ª. Aula - A idéia de uma identidade humana fundamental frente às questões da solidariedade e da contextualidade.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger. *Paixão: um ensaio sobre a personalidade*. São Paulo, Boitempo Editorial, 1998 [1984].

4ª. Aula - A crítica da teoria social.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger. *Social Theory: Its task and its situation*. Cambridge, Cambridge University Press, 1987.

5ª. Aula - Uma teoria social reconstrutiva: a relação entre o entendimento do existente e a imaginação do possível.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *False Necessity: Anti-necessitarian social theory in the service of radical democracy*. London, Verso, 2004 [1987]. (Introdução e caps. 1, 2, 3, 4). Há versão em português.

6ª. Aula: Teoria social e alternativas institucionais.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *False Necessity: Anti-necessitarian social theory in the service of radical democracy*. London, Verso, 2004 [1987]. (Cap. 5).

7ª. Aula: O direito como disciplina do experimentalismo institucional.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *O Direito e o Futuro da Democracia*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2004 [1996].

8ª. Aula: Um exemplo de pensamento programático: democracia e mercado reorganizados.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *Democracia Realizada: a alternativa progressista*. São Paulo, Boitempo Editorial, 1999.

9ª. Aula: Um exemplo de pensamento programático II: a esquerda depois do marxismo.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *O que a Esquerda deve Propor*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008 [2005].

10ª. Aula: A economia como disciplina do experimentalismo institucional.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *A Reinvenção do Livre-Comércio: a divisão do trabalho no mundo e o método da economia*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2010 [2007].

11ª. Aula: Filosofia, teoria, política.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *The Self Awakened: pragmatism unbound*. Cambridge, Harvard University Press, 2007.

12ª. Aula: O Brasil.

Leitura: 1) Roberto Mangabeira Unger, *A Segunda Via: presente e futuro do Brasil*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2001.

13ª. Aula: Balanço geral e encerramento do curso.

NB - Ao longo do curso será fornecida, quando e se necessário, bibliografia complementar.

